

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Plataforma Nacional de Editais de 09/10/2025****Certidão de publicação 792****Edital****Número do processo:** 1001348-61.2025.8.26.0260**Classe:** TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos

Órgão: Relacionados à Arbitragem - Foro Especializado 1ª RAJ/7ª
RAJ/9ª RAJ**Tipo de documento:** Edital**Disponibilizado em:** 09/10/2025**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatário(a):** SADOKIN ELETRO E ELETÔNICA LTDA**Advogado(as):** KALILPPY KATHELYN SANT'ANA BOSSO - OAB SP -
403175N

NATHALIA COUTO SILVA - OAB SP - 401001N

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, (ART. 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SADOKIN ELETRO ELETRÔNICA LTDA (CNPJ Nº 4 9.039.936/0001-15); PROCESSO Nº 1001348-61.2025.8.26.0260

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc, informa a todos os interessados e credores que:

1-

) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 04/08/2025, às fls. 1.269/1.275, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de SADOKIN ELETRO ELETRÔNICA LTDA (CNPJ Nº 49.039.936/0001-

15), tendo sido nomeada como Administradora Judicial GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ: 36.162.777/0001-

08, com sede na Avenida São Gabriel, 477, cj.41, Jd. Paulista, São Paulo SP, CEP: 01435-001 e e-mail rj.sadokin@gatekeeperaj.com.br ("Administradora Judicial"). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (<https://gatekeeperaj.com.br/>).

2-

) RELAÇÕES DE CREDORES: A Recuperanda apresentara a relação de credores atualizada, com seus créditos e respectivas classificações, que estão reproduzidas no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://gatekeeperaj.com.br/>) e nas fls. 987/988 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados ("Relação de Credores"), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3-

) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail rj.sadokin@gatekeeperaj.com.br

Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

4-

) PASSIVO FISCAL: A Recuperanda informa possuir um passivo fiscal de R\$ 142.433.333,34 (cento e quarenta e dois milhões e quatrocentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), cujo detalhamento parcial encontra-se nas fls. 1151/1158 do processo de recuperação judicial.

A fim de produzir seus efeitos de direito, o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de outubro de 2025.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/lkWByzDG6zOs77sjhQm9x9ZebmAjON/certidao>
Código da certidão: lkWByzDG6zOs77sjhQm9x9ZebmAjON